



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura de São José dos Quatro Marcos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2016**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14/2016**

**O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público n. 01/2016, no uso de suas atribuições legais.**

**Considerando**, a decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, em atender a Notificação Ministerial n. 01/2016, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, expedido pela Promotoria de Justiça de São José dos Quatro Marcos – MT.

**Considerando**, o que dispões itens 19.6 e 20.9, do Edital de Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

**RESOLVEM:**

**1º** - Deixar de exigir a Etapa 2 - Teste de Capacidade Física, conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

**2º** - Retificar a exigência de classificação para Etapa 3, referente ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, para os candidatos classificados na prova objetiva dentro das vagas classificatórias dispostas no Anexo I, do Edital de Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, onde os itens 9.4 a 9.4.9 passam a vigorar com a seguinte redação:

**9.4. ETAPA 3 - DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.**

**9.4.1. Somente irão participar da Etapa 3 - CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** deste Concurso Público, os candidatos classificados na Etapa 1 deste Edital - Provas Objetivas.

**9.4.2. A ETAPA 3** é obrigatória a todos os candidatos classificados na Etapa 1, dentro do limite de vagas dispostas no Anexo I deste Edital, sendo de caráter **eliminatório e classificatório**, sendo eliminado todos os candidatos que não participarem com aproveitamento neste curso, que será oferecido pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT.

**9.4.3. Entende-se por caráter ELIMINATÓRIO devido ao fato de que será eliminado o candidato que não participar no mínimo 90% (noventa por cento) das horas prevista para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, que será de uma carga horária total de 8 (oito) horas.**

**9.4.4. Entende-se por caráter CLASSIFICATÓRIO devido ao fato de ser obrigatório a participação do candidato em 90% (noventa por cento) da carga horária conforme previsto no subitem anterior, como condição para**



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura de São José dos Quatro Marcos**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**aprovação no presente Processo Seletivo Público, a ser publicada no Resultado Final do presente processo.**

9.4.5. O **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** será fornecido pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT.

9.4.6. O **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** terá uma carga horária de 08 horas e será realizado conforme data, local e horário disposto no **Item “T”** – cronograma deste Edital.

9.4.7. No dia da realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**, será registrada a participação do candidato por meios documentais específicos, a fim de que fique comprovado o seu aproveitamento dentro do percentual exigido no subitem 9.4.3 e 9.4.4.

9.4.8. O candidato classificado que **não participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** ou **não atingiu o percentual de participação de 90% (noventa por cento) da carga horária exigida, será sumariamente reprovado.**

9.4.9. Outras regras ou alterações que se julgarem necessário serão divulgadas por meio de Editais Complementares.

**3º** - Deixar de aplicar a pontuação disposta no Quadro do Item 9, referente a avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, do Edital de Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, por não ser mais critério exigido conforme item anterior deste Edital Complementar.

**4º** - Os demais termos e itens do Edital de Processo Seletivo Público n. 01/2016, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, permanecem inalterados.

**5º** - Este Edital Complementar encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT e no endereço eletrônico: [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), a partir desta data.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos– MT, aos 18 de Julho de 2016.

**CARLOS ROBERTO BIANCHI**

PREFEITO MUNICIPAL

**INES APARECIDA SILVA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO